

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitação
INDEPENDÊNCIA/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° IN-TP010/17

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° IN-TP010/17**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP010/17.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - ____ de _____ de 2017.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante 

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE INFRA-ESTRUTURA, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, INDEPENDÊNCIA /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, através da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP010/17 Processo nº IN-TP010/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP010/17 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.17.544.1805.1.016, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente,

incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 90 (noventa) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

INDEPENDÊNCIA/CE, ____ de _____ de 2017.

JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA
SEGUNDO
Secretária de Infra Estrutura
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa *guk*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 DE SETEMBRO DE 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP010/17**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. INDEPENDÊNCIA/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2017. NEIA ARAUJO DE SOUZA - Presidente da CPL.

Objetiva,

Favor publicar este aviso para circular com data de **13.09.2017** nos seguintes meios:

- Diário do Nordeste;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;

Faturar pela SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuráres - Aviso de Licitação. O Município de Apuráres, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.04.01-TP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuráres, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2017, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Centro / Apuráres - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3358-1504. **Apuráres-CE, 11 de setembro de 2017. Leandro Marques Luz - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.09.12.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Setembro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.09.12.1-PP, com o seguinte objeto: aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite no Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 12 de setembro de 2017. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão Presencial nº 008/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação de emissora de radiolução sonora em ondas médias para veiculação de notas, comunicados e matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Itapipoca, por emissora operante em Amplitude Modulada - AM. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 26/09/2017, às 8:30 hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - R. Frei Casiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 12 de setembro de 2017. A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Resultado do Credenciamento nº 2017.08.23.002. A CPL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem, localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretária de Saúde do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: **Habilitados:** Policlínica Jurema LTDA - ME e Leamed Image Clínica S/C LTDA -ME ficando as mesmas credenciadas para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro, Presidente da CPL, Caucaia, 06 de Setembro de 2017.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Resultado do Credenciamento nº 2017.08.23.004. A CPL de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de laboratório de análise clínica, localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretária de Saúde do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: **Habilitada:** Policlínica Jurema LTDA - ME ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro, Presidente da CPL, Caucaia, 06 de Setembro de 2017.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Resultado do Credenciamento nº 2017.04.16.006. A CPL de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de cartórios na prestação de serviços cartorários, com base na tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, junto à Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: **Habilitada** Cartório Francisco Ximenes de Melo ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro, Presidente da CPL, Caucaia, 06 de Setembro de 2017.**

Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. - O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 12 de Setembro de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio do Gabinete da Prefeita, torna público, nos termos de Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Nº PMH-060917-PP01 - Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria para coordenação e execução de atividades de comunicação e propaganda de Interesse das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 26/09/2017 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia - CE. - O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 12 de Setembro de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP010/17, cujo objeto é execução de serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município de independência. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Independência/CE, 12 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 25 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº CI-PP01/17, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, tintas e demais itens necessários para atender as necessidades da Autarquia de Cidadania e Trânsito - CITRAN do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Independência - Ce, 12 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada da Preços Nº. 2017.08.15.01 - Secretaria de Infraestrutura/Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.08.15.01 do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Roço em diversas estradas vicinais, Drenagem Pluvial e Ampliação de Rede de Esgoto no Município de Irauçuba-CE. Empresa Habilitada: 01, Ednardo Pinheiro Peixoto Locação e Construção - ME. Empresas Inabilitadas: R.C.J Construções & Topografia LTDA - ME e F X A Mesquita - ME. E o resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 105, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Vale ressaltar que caso não haja interposição de recurso, conforme artigo acima citado, o Envelope contendo a Proposta de Preços da Empresa Habilitada será aberto no dia 22 de setembro de 2017, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Estado do Ceará, Irauçuba-CE, 12 de setembro de 2017. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017090502-ADM. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia 26/09/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 12 de Setembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017090501-EDUC. Objeto: Prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da Educação Básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto a Sec. de Educação, a comissão de licitação comunica aos interessados que dia 28/09/2017 às 10h00min, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 12 de Setembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017090501-EDUC. Objeto: Prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da Educação Básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto a Sec. de Educação, a comissão de licitação comunica aos interessados que dia 28/09/2017 às 10h00min, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 12 de Setembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Oceara, 12 de Setembro de 2017 - Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizou o Pregão Eletrônico nº 012/2017-PE/SESA. Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião do Município de Pedra Branca/CE. Edital: 012/2017-PE/SESA. Endereço: no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, às 08:30h, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 26 de Setembro de 2017 às 14:00 (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Início de sessão da disputa: 27 de Setembro de 2017 às 08:00 no site referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2017/PP/SESA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Setembro de 2017, às 09:00hs, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 011/2017/PP/SESA, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde e Hospital do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00 às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ca.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica nº 07/2017, processo nº 2017.09.05.63-PE-FMS, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 25 de setembro de 2017, às 14:00hs (horário de Brasília), no portal bi.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9189-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / Portal bi.org.br. **Pentecoste(CE), 12 de Setembro de 2017. Francisca Irián de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência no 2017.09.04.60-CP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Feijão, Muquenzinho, Calumbi e adjacências no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 16 de outubro de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9189-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 12 de setembro de 2017. Francisca Irián de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.04.61-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recuperação de calçamento em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Pedreira na Sede do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9189-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 12 de setembro de 2017. Francisca Irián de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Pregoeira do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 25 de setembro de 2017 às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitações, a licitação na modalidade Pregão Nº



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 PP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.411.114/0001-97, estabelecida na Av. Padre Cicero, Nº 3050, Bairro Antônio Bezerra, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.022-010, Vencedora dos ITENS 01 e 02 no Valor de R\$ 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 06 de Setembro de 2017. Iracema-CE, 13 de Setembro de 2017. Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.13.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Nº 2017.09.13.01, Sessão Pública marcada para o dia **17 de Outubro de 2017, às 09h**, cujo Objeto é a **Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº. Centro, Granja-CE, no horário de 8h às 12h. Granja-CE, 13 de Setembro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Convocação. A CPL da Prefeitura Municipal de Catunda vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 040/2017/TP, que ocorrerá no dia 15/09/2017 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adequação de escolas para climatização de salas conforme projeto. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda - CE, 12 de setembro de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 25 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº CI-PP001/17**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, fardamentos e demais itens necessários para atender as necessidades da Autarquia de Cidadania e Trânsito - CITRAN do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Independência - Ce, 12 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP010/17, cujo objeto é execução de serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município de independência. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Independência/CE, 12 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso De Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Setembro de 2017, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1309.01/2017, cujo objeto é a reforma da EEB Zacarias Ferreira de Sousa e reforma da quadra da EEB Professora Irene nonato da silva, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro e no portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 13 de Setembro de 2017. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica nº 07/2017, processo nº 2017.09.05.63-PE-FMS, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 25 de setembro de 2017, às 14:00hs (horário de Brasília), no portal bll.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / Portal bll.org.br. **Pentecoste(CE), 12 de Setembro de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Granja - Aviso de Prorrogação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da sua CPL comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.09.01.01-SRP**, que aconteceria dia 14 de Setembro de 2017, às 09h00min, cujo objeto é o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, bombas, motores e registros, destinados ao SAAE do Município de Granja-CE, será **Prorrogada** para o dia 25 de Setembro de 2017, às 10h00min. Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação do SAAE do Município de Granja. **Granja-CE, 12 de Setembro de 2017. Cesário Porto Magalhães - Presidente da CPL.**

Estado Do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão Presencial nº 008/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação de emissora de radiofusão sonora em ondas médias para veiculação de notas, comunicados e matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal De Itapipoca, por emissora operante em Amplitude Modulada - AM. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 26/09/2017, às 8:30 hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - R. Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 12 de setembro de 2017. A Pregoeira.**

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.04.61-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recuperação de calçamento em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Pedreira na Sede do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 12 de setembro de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria do Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.09.05.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 25 de setembro de 2017 às 08h00min (horário de Brasília/DF), que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 11.09.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 29 de Setembro de 2017, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1209.01/2017 – Educação, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no Distrito Juremas dos Vieiras do Município de Ocara-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/>. **Ocara -Ce, 12 de Setembro de 2017 – Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL .**

